

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO Nº 2017.10.17.1

1 - OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1 - Aquisição de veículos automotores tipo passeio e motocicleta destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias pertencentes à Prefeitura Municipal de Jardim/CE.

2 – JUSTIFICATIVA

2.1 - A contratação de empresa para fornecimento de veículos automotores tipo passeio e motocicleta, deve-se à necessidade de melhorar o desempenho das atividades promovidas pelas diversas Secretarias Municipais de Jardim diante das suas demandas de compromissos.

3 - ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E VALOR ESTIMADO

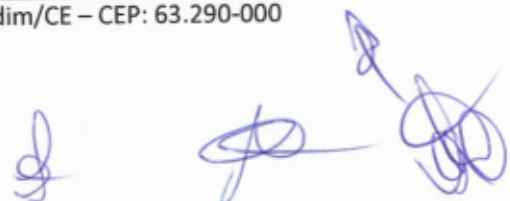
3.1 - A empresa a ser contratada, deverá fornecer os produtos conforme descrição na planilha abaixo;

Lote : I - Veiculo Tipo Pick Up

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	Carro Tipo Pick Up Cabine Dupla, Motor no Mínimo 2.2 ou Superior a Diesel 4x4 MT 0 km, Ano 2017 ou Superior, na cor branca, com as seguintes características: Capacidade de carga: mínimo 1000 kg. Com direção Elétrica ou Hidráulica. Com freios dianteiros a Disco e Traseiros a Tambor com válvula sensível à carga. Com motor mínimo 2.2 . De 04 cilindros. De no mínimo 160 de Potência (cv). Com tanque de Combustível para mínimo de 80L . Com 6 Velocidades em transmissão manual. Com Tração 4x4 com opção reduzida. Com 03 apoios de cabeça traseiros com regulagem de altura. Com ar condicionado. Com aviso de portas abertas. Com aviso luminoso do nível do fluido do tanque do lavador de para-brisas. Com aviso sonoro de chave na ignição. Com ajuste de altura e Lombar do banco do motorista. Com airbags (Frontais, Laterais e Cortina e Joelhos para motorista). Com assistente em Frenagem de Emergência (EBA). Com acendimento automático das luzes de emergência após frenagem brusca (EBL). Com Controle de Estabilidade Anti-Capotamento. Com Freios ABS com EBD. Com Sensor de estacionamento traseiro. Acompanha todos os acessórios básicos mais garantia do fabricante.	UND	2		131.990,00	263.980,00
Total:						263.980,00

Lote : II - Veiculos de Passeio

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	Carro Tipo Passeio 05 Passageiros Motor 1.0	UND	7		40.800,00	285.600,00



<p>FLEX Ano 2017 ou Superior 0 KM, na Cor Branca, com as seguintes características: Apoios de cabeça traseiros (2) rebaixados e com regulagem de altura. Com Ar-condicionado. Banco traseiro bi partido e rebatível (Fix and Fold) com 2 posições para o encosto. Com Barra de proteção nas portas. Com Check quadro de instrumentos (Welcome Moving). Com Cintos de segurança dianteiros retráteis de 3 pontos com regulagem de altura. Com Cintos de segurança laterais traseiros retráteis de 3 pontos e central fixo de 2 pontos. Com Comando interno de abertura do porta-malas e da tampa do tanque de combustível. Acompanha Computador de Bordo (distância, consumo médio, consumo instantâneo, autonomia). Com Direção Elétrica com função CITY. Com Controle eletrônico da aceleração. Com Sinalização de frenagem de emergência. Com a tecnologia HCSS (Sistema de partida a frio sem tanque auxiliar de gasolina). Com Airbag duplo (motorista e passageiro) e ABS com EBD. Com Quadro de instrumentos com conta giros, Iluminação a LED e display digital de 3,5 polegadas (indicador de trocas de marchas, odômetro parcial e total, relógio digital, indicação do nível de combustível e temperatura do motor). Com Volante com regulagem de altura. Acompanha todos os acessórios básicos e garantia do fabricante.</p>					<p>Total: 285.600,00</p>
---	--	--	--	--	---------------------------------

Lote : III - Motocicletas

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	Moto 0 KM na Cor Branca, Ano 2017 ou Superior. Com Motor de no mínimo 162,7 cc. Potência máxima: 14,5 cv a 8.500 rpm (Gasolina) / 14,7 cv a 8.500 rpm (Etanol). Com Sistema de Partida Elétrica. Com Cinco Diferentes Velocidades. Painel de Visor Digital. Freio a Disco nas Duas Rodas. Com Injeção Eletrônica. Consumo de Combustível: Gasolina e Etanol. Veículo com todos os acessórios necessários inclusos e Garantia do Fabricante.	UND	10		12.200,00	122.000,00
Total:						122.000,00

3.2 - O valor máximo admitido para esta aquisição é de R\$ 671.580,00 (seiscentos e setenta e um mil quinhentos e oitenta reais), de acordo com pesquisas de preços realizadas pelo Município de Jardim com empresas atuantes na região no ramo do objeto licitado.

4 - PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1 - O presente Contrato terá vigência até 31/12/2018, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos dentro da vigência do mesmo.

5 - ENTREGA DOS BENS E DO RECEBIMENTO

5.1 - Os bens serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pelas Secretarias Municipais contratantes, devendo os mesmos serem entregues junto à sede destas, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar

apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.

5.2 - Os bens deverão ser entregues no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

5.3 - A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

5.4 - A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

5.5 - Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos.

5.6 - O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:

5.6.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

5.6.2 - Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e conseqüentemente aceitação.

6 - ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta do recurso oriundo do Tesouro Municipal, previstos na seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
07	01	10.122.0051.2.054.0000	4.4.90.52.00
07	02	10.301.0037.2.060.0000	4.4.90.52.00
08	02	08.244.0036.2.081.0000	4.4.90.52.00
06	01	12.122.0047.2.036.0000	4.4.90.52.00
06	02	12.361.0025.2.043.0000	4.4.90.52.00
03	01	04.122.0001.2.008.0000	4.4.90.52.00
02	01	04.122.0054.2.005.0000	4.4.90.52.00

7 - DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento do bem fornecido será efetuado pela Administração, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias, a contar da data do efetivo recebimento do mesmo.

7.2 - O pagamento será efetuado através de Cheque Nominal a Empresa ou Transferência Bancária.

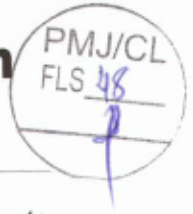
8 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

As obrigações do(a) CONTRATADO(A) são as discriminadas na Minuta Contratual, parte integrante do Edital, independente de sua Transcrição

9 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

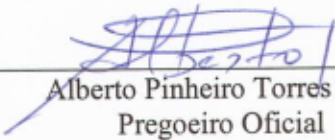


Prefeitura Municipal de Jardim
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 07.391.006/0001-86




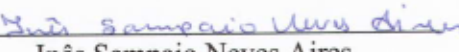
As obrigações do(a) CONTRATADO(A) são as discriminadas na Minuta Contratual, parte integrante do Edital, independente de sua Transcrição

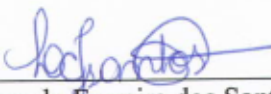
Jardim/CE, 08 de dezembro de 2017.

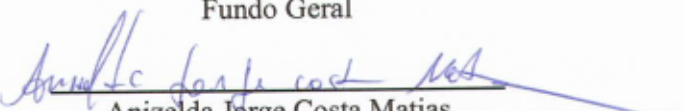

Alberto Pinheiro Torres Neto
Pregoeiro Oficial

DE ACORDO:


Erica Lorena da Silva Pereira
Ordenadora de Despesas
Fundo Municipal de Assistência Social


Inês Sampaio Neves Aires
Ordenadora de Despesas
Fundo Municipal de Educação


Lenyze Conrado Ferreira dos Santos
Ordenadora de Despesas
Fundo Geral


Anizelda Jorge Costa Matias
Ordenadora de Despesas
Fundo Municipal de Saúde